



WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR 660

EDITAL DE LEILÃO

PRIMEIRO LEILÃO: 21/10/2024 às 11:00 horas.

SEGUNDO LEILÃO: 05/11/2024 às 11:00 horas.

LOCAL/FORMA: Os Leilões serão realizados **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do site www.kleiloes.com.br, com lances *online*.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, autorizado pelo Credor Fiduciário, **TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, levará a **LEILÃO PÚBLICO**, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **nos dias, horários e modalidade acima anunciados**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário em data de 19/08/2024 (Matrícula n. 3.204: Av.5 e Matrícula n. 3.207: Av.6), figurando como Devedor Fiduciante: Elionaldo Augusto da Veiga.

IMÓVEL: Lote nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 08 (oito), sito a Rua Pau Brasil, no Loteamento Residencial Conquista, nesta cidade de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua Pau Brasil, na extensão de 12,50 metros, por um lado com o lote 22, na extensão de 20,00 metros, por outro lado com o lote 20, na extensão de 20,00 metros e pelo fundo com o lote 24, na extensão de 12,50 metros, com a área total de 250,00 m². Conforme registro anterior nº 1.586 do CRI de Itaguari-GO. (Conforme Av.4: Construção de um Imóvel Galpão Industrial, com área resultante da obra 250,00 m², sendo que a área total do lote de 250,00 mts²). Com cadastro junto à Prefeitura do Município de Itaguari-GO sob nº 001.018.0008.0021.0001. – Matrícula n. 3.204 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaguari/GO.

IMÓVEL: Lote nº 24 (vinte e quatro), da Quadra nº 08 (oito), sito a Rua Pinheiro, no Loteamento Residencial Conquista, nesta cidade de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua Pinheiro, na extensão de 12,50 metros, por um lado com o lote 25, na extensão de 20,00 metros, por outro lado com o lote 23, na extensão de 20,00 metros e pelo fundo com o lote 21, na extensão de 12,50 metros, com a área total de 250,00 m². Conforme registro anterior nº 1.586 do CRI de Itaguari-GO. (Conforme Av.5: Construção de um Imóvel Galpão Industrial, com área resultante da obra 250,00 m², sendo que a área total do lote de 250,00 mts²). Com cadastro junto à Prefeitura do Município de Itaguari-GO sob nº 001.018.0008.0024.0001. – Matrícula n. 3.207 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaguari/GO.

Lances mínimos iguais ou superiores em **PRIMEIRO LEILÃO** a **R\$ 503.328,65** (quinhentos e três mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 616.216,21** (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). **Não havendo lance, haverá a segunda rodada, com fechamento a partir das 11:15 horas, onde os bens poderão ser disputados por interessados, a partir do valor de R\$ 251.664,32** (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme art. 27, § 2º da Lei 9.514/97. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias da data do leilão.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

OBSERVAÇÃO: Fica o devedor advertido/cientificado de que até a data da realização do segundo leilão, lhe é assegurado o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas do leilão, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos.

AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente a Devedor Fiduciante: Elionaldo Augusto da Veiga, fica, desde já, por este Edital, devidamente notificados das designações acima para a realização dos leilões.

Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNO KLÖCKNER JÚNIOR – Av. Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 5, Telefone: (44) 3026 8008 - 99973 8008 - www.kleiloes.com.br - kleiloes@kleiloes.com.br – Maringá – PR.

Publicações 01, 02 e 03/10/2024.